



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 4257

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM0QTZDMKI1NDRDMEFBRK

## Leis



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Lei nº 912/2024

*“Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público nesta cidade de Palmeiras-Ba e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber que, após a regular tramitação e aprovação na Câmara de Vereadores, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o logradouro Públicos nesta Cidade de Palmeiras-Bahia, conforme abaixo descritos:

- Fica denominado de Avenida Rômulo Ezequiel Oliveira Guimarães, avenida que inicia na Rua Deocleciano Martins de Queiroz, nesta cidade, daí segue em linha reta fazendo uma pequena curva até chegar a Rua Belmiro Gomes de Souza Neto.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, em 11 de março de 2024.

**Ricardo Oliveira Guimarães**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Gabinete do Prefeito

